

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1swsi6k5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2020 Requerimento nº 264/2020 Protocolo nº 4490/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, afim de requerer todas as informações, com as devidas comprovações, de que está sendo cumprida, pelo executivo estadual, a decisão que obriga o governo do estado de Mato Grosso a aplicar integralmente os valores das parcelas referentes aos 180 dias de suspensão do pagamento à União, dos compromissos alegados na petição dirigida ao STF, Tal decisão consta NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 3.382 MATO GROSSO, datada aos 13 de abril de 2020, da lavra do excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a solicitação de informações e comprovações de que a decisão NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 3.382 MATO GROSSO está sendo cumprida.

Trata-se de Ação Civil Originária, com pedido de medida liminar, proposta pelo Estado do Mato Grosso em Face da União e do Banco do Brasil, com pedido de provimento liminar para “suspender, pelo prazo de um ano, o pagamento das parcelas dos dois contratos de Confissão e Consolidação de Dívida de Médio e Longo Prazo – DMLP e respectivos aditivos.

Além disso, foi deferida na Ação Civil a suspensão por 180 (cento e oitenta dias) do pagamento das parcelas relativas aos Contratos de Confissão e Consolidação de Dívida de Médio e Longo Prazo – DMLP entre o Estado-autor e a União, devendo, obrigatoriamente, o ESTADO DO MATO GROSSO COMPROVAR QUE OS VALORES RESPECTIVOS ESTÃO SENDO INTEGRALMENTE APLICADOS NA SECRETARIA DA SAÚDE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Portanto, mister se faz seja essa Casa Legislativa informada pormenorizadamente, quais os valores de cada parcela Mato Grosso deixou de pagar à União e onde estão sendo aplicados os recursos referentes à tais parcelas, acompanhada a resposta ao presente requerimento, de suficientes provas ao seu atestado.

O presente requerimento se fundamenta ainda mais por Mato Grosso ter seu sistema de saúde colapsado, se tornado o epicentro da Pandemia da Covid-19 no Brasil no último mês, sendo pauta diariamente nos mais



renomados veículos de comunicação do Brasil, denotando-se a ausência de investimentos de soma suficiente ao enfrentamento com resultados ao vírus que assola nossa população.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual